

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PPGEELT № 1/2020

20 de fevereiro de 2020

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria REITO nº 778/2019 e conforme o EDITAL COPEL Nº 40, publicado em 15 de janeiro de 2020, HOMOLOGA e torna público o resultado preliminar do processo seletivo para concessão de bolsas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica no primeiro semestre de 2020 da seguinte forma:

CONCESSÃO DE BOLSAS NOVAS

EDITAL COPEL № 40 - SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO 2020/01

LISTA DE BOLSISTAS APROVADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA NO 1º SEMESTRE DE 2020

Ordem	Candidato	Orientador	Situação	
Doutorado Regular				
19	Ana Lúcia Soares	Ernane Antônio Alves Coelho	Aprovada	
2º	Diogo Aparecido Cavalcante de Lima	Edgard Afonso Lamounier Júnior	Aprovado	
3º	Camila de Oliveira Dias	Ivan Nunes Santos	Aprovada	
49	Ana Caroline Marques Costa	Luciano Coutinho Gomes	Aprovada	
5º	Guilherme Henrique Alves	Geraldo Caixeta Guimarães	Aprovado	

Mestrado Regular

1º	Kenji Fabiano Ávila Okada	Aniel Silva de Morais	Aprovado
2º	Luciano Jorge Menezes	Ivan Nunes Santos	Aprovado
3₀	Rodrigo Santos Fonseca	Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga	Aprovado
4º	Andréia Coelho Domingos	Gilberto Arantes Carrijo	Aprovado
5º	Pedro Arantes Mendonça Toledo Almeida	Alexandre Cardoso	Aprovado
6₽	Thiago Gotlib Neves	Ernane Antônio Alves Coelho	Aprovado
7º	Mackley Magalhães da Silva	Alexandre Cardoso	Aprovado

Guilherme Fernandes Ribeiro

JOSÉ ROBERTO CAMACHO Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Portaria REITO nº 778/2019



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho**, **Coordenador(a)**, em 20/02/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1884596** e o código CRC **D739E647**.

Referência: Processo nº 23117.012447/2020-71

SEI nº 1884596